ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0484/2000

Abertura de "Crédito Suplementar" na importância de R$ 1.170.000,00 (Hum milhão cento e setenta mil Reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na Importância de R$ 1.170.000,00 (Hum milhão cento e setenta mil Reais), nas dotações Orçamentárias constantes no anexo.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º serão provenientes de anulações na importância de igual valor nos termos do Artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em conformidade com anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 382 Ano IV
JORNAL Povo Fatos e Notícias
Na Data: 09/08/2000
Na Página: 13
Antônio Alaimário B. Mota
Chefe de Gabinete

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O

LEI Nº 0484/2000

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
01 CÂMARA MUNICIPAL			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
01.01-0101 001 2.081			
Transferência de Recursos à Câmara Municipal	3211 – 059	500.000,00	
02.11-1007 025 1.008			
Construção de Imóveis para Fins Públicos	4110 – 095		500.000,00
02.13-0841 190 1.032			
Equipamento de Unidade Escolar - Pré-Escola	4120 – 136		25.000,00
02.13-0841 190 1.034			
Constr. e Ampliação de Unidade Pré-Escolar	4110 – 137		120.000,00
02.13-0841 190 2.021			
Manutenção do Pré-Escolar	3120 – 140		30.000,00
02.13-0841 190 2.021			
Manutenção do Pré-Escolar	3132 – 142		25.000,00
02.13-0842 188 2.059			
Manutenção do Ensino Fundamental – PDDE	3233 – 145	120.000,00	
02.13-0842 188 1.003			
Constr. e Ampliação de Unidade Escolar	4110 – 146		150.000,00
02.13-0842 188 1.050			
Construção e Ampl. de Unidade Escolar - Fundef	4110 – 147	300.000,00	
02.13-0842 188 2.011			
Manutenção do Ensino Fundamental	3120 – 152		320.000,00
02.13-0842 188 2.023			
Manutenção e Desenv. do Ensino Fund. Sal. Educ.	3120 – 166	200.000,00	
02.13-0842 188 2.023			
Manutenção e Desenv. do Ensino Fund. Sal. Educ.	3132 – 167	50.000,00	
T O T A L		**1.170.000,00**	**1.170.000,00**

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 182 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
No Data.: 10/08/2000
Nº Página: 14
Antônio Alziemário B. Neto
Chefe de Gabinete